

Moção de Congratulação nº 03/2026

**Senhor presidente,
Senhores vereadores,**

A Vereadora **Rhalessa Cledylane Freire dos Santos**, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, propor a presente **Moção de Congratulação ao Padre Francisco Franklin de Araújo**, pela sua **posse como pároco da Paróquia de Santos Reis, no município de Parnamirim/RN**.

A instalação da nova **Paróquia de Santos Reis**, em Parnamirim, representa um importante marco para a comunidade católica local, sendo fruto do processo de reorganização pastoral promovido pela Arquidiocese de Natal, com o objetivo de melhor atender às necessidades espirituais e sociais dos fiéis da região.

Nesse contexto, o **Padre Francisco Franklin de Araújo** foi designado para assumir a *missão de conduzir pastoralmente esta nova paróquia*. Antes desta nomeação, desempenhou com dedicação e zelo o ministério como pároco da **Paróquia de Santa Teresinha, no município de Tangará/RN**, onde desenvolveu relevante trabalho religioso, social e comunitário.

A chegada do Padre Francisco Franklin à Paróquia de Santos Reis marca um novo tempo para a comunidade paroquial de Parnamirim, fortalecendo a fé, o acolhimento e o compromisso com os valores cristãos que contribuem significativamente para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e fraterna.

Vale destacar que a criação desta paróquia integra um conjunto de mudanças pastorais realizadas pela Arquidiocese de Natal no final de 2025, com o propósito de ampliar a presença da Igreja e atender ao crescimento populacional e às demandas pastorais da região.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seus **votos de congratulações ao Padre Francisco Franklin de Araújo**, desejando-lhe êxito em sua missão à frente da Paróquia de Santos Reis, que seu ministério seja marcado por sabedoria, dedicação e serviço à comunidade.

Respeitosamente,

Parnamirim/RN, 06 de março de 2026.

Rhalessa Cledylane Freire dos Santos
Vereadora



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

